



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2024

ONDE SE LÊ:

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.468.041/0001-72, situada na Praça do Santuário, nº 1373, torna público, para conhecimento dos interessados, torna-se público, em estrita observância às normativas vigentes de licitações, transparência e proteção de dados, que realizará processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS CLASSES II – A E II – B, DA UNIDADE DE DEPÓSITO DE LIXO DO MUNICÍPIO ATÉ O LOCAL DE DISPOSIÇÃO FINAL, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE CAÇAMBAS ROLL ON OFF COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 36 M2 E APROXIMADAMENTE 120 TONELADAS MENSAIS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE DE CRUZEIRO DA FORTALEZA.**

Este procedimento ocorrerá na modalidade Pregão Eletrônico, modo de disputa aberto, seguindo o critério de menor preço global, conforme estabelecido pela Lei Federal no 14.133, de 01/04/21, o Decreto Municipal no 676 e suas atualizações, a Lei Complementar no 123 de 14/12/06 e suas atualizações além de todas as demais condições dispostas no edital.

Conforme a legislação vigente de proteção de dados e transparência, todas as informações relativas a este processo licitatório estarão disponíveis de forma acessível ao público, garantindo o devido cumprimento da Lei de Acesso à Informação (Lei no 12.527/2011) e o respeito à privacidade, com estrita conformidade à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei no 13.709/2018).

Salientamos ainda que este procedimento licitatório será exclusivo para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou entidades equiparadas, conforme os termos dos artigos 47 e 48 da Lei Complementar no 123/2006 e suas atualizações.

LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:

Dia 22/07/2024 às 07:59 (sete horas e cinquenta e nove minutos).

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Dia 22/07/2024 às 08:00 (oito horas).

LEIA-SE:

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.468.041/0001-72, situada na Praça do Santuário, nº 1373, torna público, para conhecimento dos interessados, torna-se público, em estrita observância às normativas vigentes de licitações, transparência e proteção de dados, que realizará processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE**



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

SERVIÇOS DE TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS CLASSES II – A E II – B, DA UNIDADE DE DEPÓSITO DE LIXO DO MUNICÍPIO ATÉ O LOCAL DE DISPOSIÇÃO FINAL, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE CAÇAMBAS ROLL ON OFF COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 36 M2 E APROXIMADAMENTE 120 TONELADAS MENSAIS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE DE CRUZEIRO DA FORTALEZA.

Este procedimento ocorrerá na modalidade Pregão Eletrônico, modo de disputa aberto, seguindo o critério de menor preço global, conforme estabelecido pela Lei Federal no 14.133, de 01/04/21, o Decreto Municipal no 676 e suas atualizações, a Lei Complementar no 123 de 14/12/06 e suas atualizações além de todas as demais condições dispostas no edital.

Conforme a legislação vigente de proteção de dados e transparência, todas as informações relativas a este processo licitatório estarão disponíveis de forma acessível ao público, garantindo o devido cumprimento da Lei de Acesso à Informação (Lei no 12.527/2011) e o respeito à privacidade, com estrita conformidade à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei no 13.709/2018).

LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:

Dia 24/07/2024 às 07:59 (sete horas e cinquenta e nove minutos).

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Dia 24/07/2024 às 08:00 (oito horas).

Fica registrado que permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do edital.

Cruzeiro da Fortaleza/MG, 10 de julho de 2024.

Rodrigo Júnior dos Santos
Pregoeiro Oficial